Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.



Prezados Pais do Colégio ICJ,

É com muita alegria e confiança que temos a satisfação de dar início a um novo ano letivo! Agradecemos os aprendizados de 2020 e iniciamos 2021 com o sentimento de esperança por dias melhores!

As aulas retornam nos dias 1º/02 para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio; e no dia 02/02 para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Neste primeiro momento **vamos retomar as atividades ainda no modo não presencial**, com aulas remotas pela plataforma Zoom, uma vez que não temos autorização para o funcionamento presencial.

Baseados nas experiências vividas no ano passado, entendemos que as atividades remotas podem ser viabilizadas para crianças de 4 e 5 anos (1º e 2º períodos) de forma produtiva nos meios digitais, desde que com as devidas adequações. Consideramos **importante a manutenção do contato com os objetos de aprendizagem** para os alunos desta faixa etária, para que estes não percam os conteúdos já apreendidos; além da obrigatoriedade legal prevista no <u>Artigo 6º da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013</u> e Artigo 55 do ECA sob a <u>Lei n. 8.069/1990</u>.

Nesse sentido vamos disponibilizar aulas não presenciais diárias, com horário reduzido à metade, pela Plataforma Zoom (aguarde outro comunicado sobre o detalhamento do funcionamento das aulas remotas, horários, ID da sala Zoom entre outras informações).

As mensalidades escolares (parcelas vincendas a partir de fevereiro/2021) receberão um desconto de 50% nos valores **enquanto durar a suspensão total das atividades presenciais**. Observamos que os boletos com vencimento em 05/02/2021 já foram gerados no valor integral da parcela. Nesse caso sugerimos desconsiderar este boleto e efetuar uma transferência bancária ou Pix, com o valor do desconto, para:

Banco Itaú Ag 3037 CC 34779-0 Instituto Coração de Jesus CNPJ: 17.258.229/0001-23

Chave PIX: CNPJ: 17.258.229/0001-23

Atenção - enviar e-mail p/ <u>tesouraria@colegioicj.com.br</u> com o comprovante do deposito/transferência e identificação (nome) do aluno beneficiado.

Esclarecemos que, havendo autorização para o funcionamento nas modalidades híbrida ou presencial, a carga horária integral será reativada, assim como o valor integral das parcelas da anuidade.

Lembramos ainda que **as atividades remotas permanecem sem a validação de carga-horária da SMED** - Secretaria Municipal de Educação e, portanto, a prestação deste serviço pelo Colégio ICJ **não está vinculada** a esta questão.





Caso não tenha interesse na continuidade do contrato, com prestação de serviço remoto sem a devida validação da **SMED** - Secretaria Municipal de Educação, poderá solicitar o cancelamento do mesmo, assim como a transferência do aluno, junto à Secretaria Escolar.

Na expectativa de seu entendimento agradecemos a confiança depositada em nossa proposta pedagógica e seguiremos juntos na superação dos novos desafios que estão por vir em 2021.

Atenciosamente,

Colégio ICJ

